LEI COMPLEMENTAR N.º 044/2012, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2012

Dispõe sobre a alteração da Lei Complementar n.º 004, de 27 de novembro de 2003 e Lei Complementar n.º 022/2007, de 14 de setembro de 2007, e suas alterações sobre Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação do sistema público do município de Brasnorte e dá outras providências.

O Srº. **Mauro Rui Heisler**, Prefeito Municipal de Brasnorte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, **FAZ SABER** que Câmara aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal de Brasnorte, autorizado a alterar a Lei Complementar n.º 022/2007, em seu Anexo I, ampliando de 25 (vinte e cinco) para **30 (trinta)** o número de vagas no cargo de **Agente de Transporte** e de 10 (dez) para **13 (treze)** vagas, para o cargo de **Técnico Administrativo Educacional**, ambos lotados na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

DENOMINAÇÃO	VENCIMENTO	ESCOLARIDADE EXIGIDA	VAGAS
Agente de Transporte	**1.032,11**	**Alfabetizado**	**30**
Técnico Administrativo Educacional	**1.381,87**	**Ensino Médio**	**13**

Art. 2º. O quadro de cargos efetivos constantes na Lei Complementar n.º 022, de 14 de setembro de 2007, passa a vigorar de acordo com o anexo I da presente lei.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brasnorte - MT, aos vinte dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e doze.

MAURO RUI HEISLER
Prefeito Municipal

ANEXO I
QUADRO GERAL DOS CARGOS EFETIVOS

Cargos	Quantidade
Apoio Administrativo Educacional	080
Agente de Transporte	030
Auxiliar do Desenvolvimento Infantil	025
Professor	210
Técnico Administrativo Educacional	013
Total.....	**358**